



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/433/2023

Nº PMC/17873/2023
Nº PRC/411/2023
ADESÃO Nº 015/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo Secretário Municipal de Educação, Elisângela Pereira da Fonseca Lopes e, de outro lado a empresa BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA com sede Rua Claudionor Ribeiro da Silva, nº 219, Bairro Pernambuco, CEP: 35.690-000, no município de Florestal/MG, inscrita no CNPJ 09.114.027/0001-80 neste ato representada por Larissa Teixeira dos Santos, inscrito no CPF 113.051.816-70 e RG MG. 16.599.666, resolvem, considerando a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEMED/752/2024, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1. Constitui objeto do presente termo a correção do erro material no prazo de vigência contratual lançado no Software de Gestão (Betha Módulo Compras) no momento da contratação, alterando-o para 24 (vinte e quatro) meses, em perfeita adequação ao prazo de vigência transcrito na Cláusula Quarta - Item 4.1 da minuta contratual, bem como na proposta da empresa contratada, passando assim a contratação a vigor até a data 29/12/2025.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal o art. Art. 65 §8º c/c art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 1.300.308,00 (hum milhão trezentos mil e trezentos e oito reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

LOCAL			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	14.01.12.122.0002.2121.339039
EDUCAÇÃO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			15.01.10.122.0002.2191.339039





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 13 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELISANGELA PEREIRA DA FONSECA LOPES
Data: 13/12/2024 13:32:08-0300
verifique em <https://validar.it.gov.br>

Elisângela Pereira da Fonseca Lopes
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente
gov.br ALLAN DIEGO FALCI
Data: 13/12/2024 18:46:38-0300
verifique em <https://validar.it.gov.br>

Allan Diego Falci
Secretário Municipal de Saúde

Larissa Teixeira dos Santos
BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE
ÁGUA LTDA

TESTEMUNHAS: 1.

2.